



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 04/2020/DG de 10 de fevereiro de 2021.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n. 21, de 2 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 de janeiro de 2020, e considerando o Processo SEI n. 23280.001454/2020-56, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Márcia Maria Gonçalves de Oliveira (SIAPE nº 1917330) para a função de **Coordenadora** e o servidor Lúcio André Andrade da Conceição (SIAPE nº 2671588) para a função de **Vice-Coordenador** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e suas Tecnologias, função sem gratificação pecuniária, deste *Campus*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **GENNY MAGNA DE JESUS MOTA AYRES**, **Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 10/02/2021, às 16:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1749066** e o código CRC **BBDB9463**.